

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 18/07/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


Anderson Cajé
Presidente

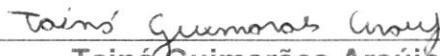
INDICAÇÃO DE Nº 73/2023


Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta Casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, que seja realizada a limpeza das bancas do mercado Municipal de acordo com as normas de vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 11 de Julho de 2023.


Tainá Guimarães Araújo
Vereadora


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Eduardo Andrade
Vereador


Romário Soares Oliveira
Vereador


Paulo Santos
Vereador